



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PL 1573 2004

PROJETO DE LEI N.º
(Do Deputado EXPEDITO BANDEIRA)

RECEBIDO
Em 26/10/04

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES e CCJ via ASSP.
Em 26/10/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planário

Dispõe sobre a transformação do
Posto de Saúde da Candangolândia
em Policlínica e dá outras providên-
cias.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica o Posto de Saúde da Candangolândia transformado em Policlínica.

Art. 2º - O Poder Executivo do Distrito Federal adotará as medidas necessárias para a adaptação espacial e o provimento dos equipamentos necessários para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1573/04
Fis. N.º 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO:

A presente proposição justifica-se pela necessidade de um Hospital Regional para o atendimento da população da Candangolândia e de outras localidades adjacentes, como é o caso do Setor de Mansões Park Way e Vargem Bonita. No entanto, a construção de um Hospital vem sendo adiada, tendo em vista a insuficiência de recursos por parte do GDF.

000 26/10/04 11:06:32

9



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


Ao contrário de um Hospital que requer alto investimento, proponho a transformação do Posto de Saúde em Policlínica, pois requer a aplicação de menos recursos para a sua implantação, haja vista que as estruturas físicas do Posto de Saúde, necessitam apenas de algumas adaptações.

Por outro lado, a Policlínica não substitui um Hospital. Seu objetivo é prestar serviços ambulatoriais em diversas especialidades; sendo equipada de UTI, sala de Raio – X, salas de pequenas cirurgias e internações de pequeno período.

É de ressaltar que, a policlínica da Candangolândia vai beneficiar outras comunidades, além de desafogar, significativamente, outros Hospitais da rede pública, que estão sobrecarregados, devido à demanda de pacientes oriunda do Distrito Federal e da região do Entorno.

Portanto, faz-se necessário a transformação do Posto de Saúde da Candangolândia, em Policlínica. Essa medida contribui para melhorar a qualidade de vida de toda a população da Região Administrativa. Desta forma, peço a meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2004.


EXPEDITO BANDEIRA
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1573/04
Fls. N.º 02 RITA